

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Francisco Sousa Bento, assistente operacional, do mapa de pessoal do Mosteiro de Santa Maria da Vitória — Batalha cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

Lisboa, 01 de Dezembro de 2009. — O Subdirector, *Luís Filipe Coelho*.
202702357

Aviso n.º 23108/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Joaquim Gomes Veríssimo, técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2009. — O Subdirector, *Luís Filipe Coelho*.
202702365

Aviso n.º 23109/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Vítor Manuel Vieira Gomes Pereira, assistente técnico, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P. cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Dezembro de 2009.

Lisboa, 3 de Dezembro de 2009. — O Subdirector, *Luís Filipe Coelho*.
202702373

Aviso n.º 23110/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior (área de engenharia do ambiente).

Para efeitos do disposto no artigo 50.º, nos n.ºs 2 a 4, no artigo 6.º e nos n.ºs 2 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho n.º 750/09/MEF de S. E. o Ministro do Estado e das Finanças, de 14.10.2009, por Despacho n.º 1356/2009/SEAP, de S. E. o Secretário de Estado da Administração Pública, de 13.10.2009, e por despacho do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR, I. P.), de 28.10.2009, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para desempenho de funções no IGESPAR, I. P., tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, na área de engenharia do ambiente.

O presente recrutamento foi precedido de parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, de modo a possibilitar o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

De acordo com o estabelecido no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação orçamental emitida pela 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, que se encontra no respectivo processo.

Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Ao presente procedimento concursal aplica-se o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

Indicações essenciais:

1 — Local de trabalho: Sede do IGESPAR, I. P., sita no Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa.

2 — Caracterização sumária do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IGESPAR, IP, aprovado para 2009:

a) Monitorizar o estado de conservação dos monumentos e sítios arqueológicos, elaborando relatórios e propondo medidas de salvaguarda, na vertente ambiental;

b) Apreciar e informar Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos, na vertente ambiental;

c) Fiscalizar e acompanhar tecnicamente no terreno intervenções arqueológicas de diferente natureza e apreciar e dar parecer sobre os respectivos relatórios, na vertente ambiental;

d) Colaborar no âmbito das suas diversas actividades técnicas, na actualização da “Carta Arqueológica Nacional”;

e) Emitir pareceres e representar o IGESPAR em comissões de trabalho interministeriais, no domínio do processo de elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental, nomeadamente na definição das condicionantes de natureza arqueológica;

f) Fiscalizar e acompanhar no terreno o cumprimento das condicionantes arqueológicas decorrentes dos Instrumentos de Gestão Territorial e da Avaliação de Impacte Ambiental.

g) Formar utilizadores na utilização do Sistema de Informação;

h) Gestão e desenvolvimento de Sistemas de Informação Geográfica Arquitectónica e Arqueológica na Internet através dos programas ArcIMS e MapServer;

i) Utilizar tecnologia GPS e SIG no apoio a localização e georeferenciação dos sítios arqueológicos integrada na Base de dados institucional (Oracle, Endovélico);

j) Experiência ou formação em Oceanografia física para planeamento e apoio de Arqueologia Subaquática.

3 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam, para além de outros que a lei preveja, os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir indicados:

a) Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Tenham 18 anos de idade completos;

c) Não se encontrem inibidos do exercício de funções públicas ou estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;

d) Possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória

4 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia do Ambiente.

5 — Experiência profissional: Pretendem-se candidatos com larga experiência no desenvolvimento de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) aplicados ao Património, e capazes de ministrarem formação SIG aos técnicos do IGESPAR, I. P., que deverão observar cumulativamente os seguintes requisitos:

a) Experiência superior a 8 anos, na monitorização do estado de conservação de monumentos e sítios arqueológicos bem como na elaboração de relatórios que contenham propostas de medidas de salvaguarda, na vertente ambiental;

b) Experiência superior a 8 anos na apreciação e produção de informações sobre Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos, na vertente ambiental;

c) Experiência superior a 8 anos na fiscalização e acompanhamento técnico, no terreno, em intervenções arqueológicas de diferente natureza, com apreciação e elaboração de pareceres sobre os respectivos relatórios, na vertente ambiental;

d) Experiência superior a 8 anos na actualização da “Carta Arqueológica Nacional”;

e) Experiência superior a 8 anos na emissão de pareceres no domínio do processo de elaboração dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental, nomeadamente na definição das condicionantes de natureza arqueológica;

f) Experiência superior a 8 anos na fiscalização e acompanhamento no terreno do grau de cumprimento das condicionantes arqueológicas decorrentes dos Instrumentos de Gestão Territorial e da Avaliação de Impacte Ambiental.

g) Experiência superior a 8 anos em gestão e desenvolvimento de Sistemas de Informação Geográfica Arquitectónica e Arqueológica, na Internet, através dos programas ArcIMS e MapServer;

h) Experiência superior a 8 anos na utilização de tecnologia GPS e SIG no apoio a localização e georeferenciação dos sítios arqueológicos integrada na Base Oracle, Endovélico;

Dar-se-á, ainda, preferência a candidatos que demonstrem experiência na transposição de directivas comunitárias nomeadamente na directiva “Inspire” e na futura directiva das cheias, nomeadamente na sua interligação às questões de preservação do património.

6 — Âmbito de candidaturas: Para o presente procedimento não existe necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público, obrigando-se, no entanto, o IGESPAR, I. P.,